



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Núcleo Administrativo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00015229/2024-50

**Interessado:** Núcleo Administrativo

**Assunto:** Assinatura de plataformas para qualificação das ações de educação ambiental - VIMEO

**DESPACHO - CEA-069/2024**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (SEI [0033268253](#)) e da nota informativa CEA-010/2024 (SEI [0036980399](#)), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019 c.c o inciso I, do artigo 14, do Decreto-Lei nº 233/1970, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento no Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação COM DISPUTA., **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) , Fonte de recursos – Tesouro, a ser empenhada pelo PT 18.541.2671.6513 - AÇÃO PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ND 339040 - UGE 260114 conforme planilha estimada de preços (SEI [0036328358](#)).

0036191774) e **APROVO** o Termo de Referência nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação do serviço de fornecimento de Licença Vimeo Standard para 2 anos, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Como aplicação complementar ao curso de EaD de "Educação Ambiental para Gestores e Formuladores de Políticas Públicas em Meio Ambiente, a plataforma VIMEO permitirá o seguro repositório dos arquivos de vídeos referentes às aulas do curso. No momento publicados na conta Youtube da SEMIL, sua permanência lá possui uma insegurança contínua com relação a possíveis derubadas dos conteúdos pelo Youtube, que são feitas sem aviso prévio. Por se tratar de conteúdos com diferentes conteúdos e convidados, assume-se a hipótese ainda maior do Youtube ter dúvidas com relação à direitos de conteúdos e imagem, que já estão asseguradas pela CEA mas ao Youtube não cabe este tipo de consulta prévia antes da derrubada do conteúdo. A indisponibilidade do conteúdo afetará seriamente a qualidade e disponibilidade do curso. Vale dizer que hospedagem dos arquivos em nuvens disponíveis, como o One-Drive, não funcionam para as aplicações de e-learning, como o Moodle, além de tratar-se da necessidade de plataformas de publicação de vídeos, não somente de hospedagem.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação poderá contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME, EPP e COOPERATIVAS), conforme Lei Complementar nº 123/2006.

Ademais, DECLARO que:

b) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

c) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e

d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

e) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RITA ZANETTI**  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Rita Zanetti, Coordenador**, em 19/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036981154** e o código CRC **EBF72B45**.